



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

LEI Nº 2.180/2018 DE 11 DE MAIO DE 2018.

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

Leis () Autógrafos
 Resoluções () Portarias
 Decreto Legislativo

Seria nº 2.180 / 20 18
Em, 11 / 05 / 20 18

[Assinatura]
Sec. Geral

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir **crédito adicional suplementar por superávit financeiro**, para **Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos permanentes e acessórios**, e dá outras providências.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de **RS 13.000,00 (Treze mil reais)**, destinados à atender a seguinte dotação orçamentária, conforme fonte de recursos, não prevista no orçamento inicial de 2018, discriminado abaixo:

| | | |
|---|------------|--|
| ÓRGÃO: | 04. | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA |
| UNIDADE: | 04.002. | URBANIZAÇÃO |
| FUNÇÃO: | 15. | Urbanismo |
| SUBFUNÇÃO: | 452. | Serviços Urbanos |
| PROGRAMA: | 0019. | Urbanização |
| PROJETO: | 1.077. | Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios |
| ELEMENTO DE DESPESA: | | |
| 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 13.000,00 |
| Fonte: 310 – RECURSOS LIVRES – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos | | |
| Total | R\$ | 13.000,00 |

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar do Artigo 1º será por superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, por fonte ou destinação de recursos para despesas compatíveis com suas vinculações.

Parágrafo único – O referido crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43, § 1º, Inciso I, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

11 / 05 / 2018

[Assinatura]
Mauro Rui Heisler
Prefeito

Rua Curitiba, 1080 – Bairro centro, Telefone (066) 3592-3200

